

Ficha Técnica Informativa do Produto

Depósito a Prazo Semba

**A. Elementos de identificação**

1. Identificação da Instituição Financeira

1.1 Denominação	BANCO MILLENNIUM ATLÂNTICO, S.A.
1.2 Endereço	Província de Luanda, Município de Belas, Distrito Urbano da Samba, Bairro Talatona, Rua do Centro de Convenções de Talatona, Via S8, (GU05B), Condomínio Cidade Financeira, Edifício ATLANTICO, Bloco 7/8
1.3 Contactos	226 460 460 ou 923 168 168, disponível 24/24 horas e 7 dias/semana, email:atlantico.apoiodirecto@atlantico.ao

2. Data da FTI

04/07/2024

**B. Descrição das principais características do produto**

1. Designação comercial do produto

DP Semba

2. Condições de acesso

Produto destinado a Clientes Particulares, exclusivo para o segmento Banca a Retalho - DBR  
Exclusivo para Recursos Novos

3. Modalidade

Depósito a prazo

4. Prazo

4.1 Data de início	Data da subscrição do produto.
4.2 Data de vencimento	91 dias após a subscrição do produto
4.3 Data do reembolso do capital	Capital reembolsado no final do período, postecipadamente, mediante crédito na conta de depósitos à ordem associada.

5. Mobilização antecipada

5.1 Condições de mobilização, depósitos com pré-aviso. Não permite mobilização antecipada, parcial ou total.

5.2 Mobilização antecipada e penalizações Penalização de 100% de Juros.

6. Renovação

6.1 Tipo de renovação Não permite renovações.  
6.2 Condições de renovação Não aplicável.

7. Moeda

Kwanza

8. Constituição do depósito

8.1 Montante mínimo Kz 250 000  
8.2 Montante Máximo Não aplicável

9. Manutenção do depósito

9.1 Montante mínimo Kz 250 000  
9.2 Montante Máximo Não aplicável

10. Entrega adicional de fundos (Se aplicável)

10.1 Montante mínimo Não aplicável  
10.2 Montante máximo Não aplicável  
10.3 Periodicidade Não aplicável  
10.4 Entrega Não aplicável

11. Taxa de remuneração

11.1 TANB	Montantes	Taxa
	Kz 250 000	16,00%
11.2 TANL	Montantes	Taxa
	Kz 250 000	14,40%

11.3 TAEI Não aplicável

11.4 Remuneração a taxa variável (se aplicável) Não aplicável

11.4.1 Indexante Não aplicável

11.4.2 Frequência da revisão Não aplicável

11.4.3 Spread Não aplicável

11.4.4 Forma de arredondamento (se aplicável) Não aplicável

Ficha Técnica Informativa do Produto

Depósito a Prazo Semba

<b>12. Regime de capitalização</b>	
12.1 Tipo	Não permite
12.2 Periodicidade	Não aplicável
<b>13. Cálculo dos juros</b>	
13.1 Descrição	Os juros são calculados diariamente sobre o capital aplicado e não mobilizado em cada momento, tomando como base um ano de 365 dias. $Juro = \frac{Taxa \times Capital \times Prazo}{365 \text{ Dias}}$
13.2 Cálculo e a forma de arredondamento aplicável	Arredondamento não aplicável Prazo: Corresponde periodicidade de pagamento de juros
13.3 Cálculo com base num saldo médio (se aplicável)	Não aplicável
<b>14. Pagamento de juros</b>	
14.1 Data de pagamento	Os Juros são pagos na maturidade do depósito a prazo
14.2 Forma de pagamento	Juros reembolsados no final do período 91 dias, mediante crédito na conta de depósitos à ordem associada, calculado sobre a taxa do DP.

**15. Regime fiscal**

Os juros pagos encontram-se sujeitos a Imposto sobre a Aplicação de Capitais à taxa de 10%, através do mecanismo da retenção na fonte.

**16. Outras condições**

Isento de comissões e despesas.

Depósito a Prazo destinado a Clientes com elevado potencial de negócio, válido para **recursos novos**. Por **recursos novos** entende-se, os montantes com entrada no Banco Millennium Atlântico num período de até 30 dias antes da data de subscrição do produto; pelo que, excluem-se fundos provenientes de produtos de créditos, financiamentos e investimentos de qualquer conta domiciliada do Banco Millennium Atlântico em que o subscritor seja assinante.

As transacções consideradas como elegíveis para a entrada de recursos novos são:

- Depósito Numerário;
- Depósito de Cheque de OIC;
- Transferência recebida via STC;
- Transferência recebida via SPTR;
- Fechos de TPA;
- Pagamentos de salários.

**17. Garantia de capital**

Garantia da totalidade do montante de subscrição no vencimento ou em caso de mobilização antecipada.

**18. Fundo de garantia do depósitos**

Aplicável, até a cobertura máxima de 12 500 000,00Kz nos termos do n.º 1 do artigo 13.º e 14.º do Decreto Presidencial n.º 195/18, de 22 de Agosto.

**C. Prazo das condições da FTI**

As informações constantes deste documento são válidas desde a data da sua publicação, podendo ser revistas em função das condições de mercado com o aviso prévio de 30 dias aos clientes.

Número de conta de depósito à ordem:

Data:

Assinatura Cliente: \_\_\_\_\_